

RESOLUÇÃO 003/2018

DETERMINA O INICIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO INFORMATIVO IGAM

RODRIGO JOÃO MAIER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a Abertura do Processo Administrativo pela Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21.06.1993, cujo procedimento deverá obedecer a legislação em vigor, tendo por objeto a


Inexigibilidade de licitação para a aquisição do Informativo Igam – Informativos Técnicos

Providenciar para ser anexado ao presente processo os seguintes documentos necessários;

- a)-Descrição clara do objeto;
- b)-Justificativa da necessidade do objeto;
- c) Indicação dos recursos para a cobertura da despesa
- d)-Parecer do Assessor Jurídico da Câmara
- e)-confecção da Minuta do contrato a ser firmado.

Após retorne o Processo Administrativo para a Presidência da Casa para ser promovida a respectiva Homologação.

Santo Antonio do Planalto/RS, 03 de janeiro de 2018.


Vereador Rodrigo João Maier
Presidente